



O Ilmo. Secretario de Saúde, Sr. REJARLEY VIEIRA DE LIMA, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.14.01, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPO A, B E E) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. Fonte de Recursos: 0601.10.302.0181.2.055 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC 33 90 39 00.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.03.14.01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.14.01 SRP.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 12 de Dezembro de 2019.


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE